

P O R T A R I A N º 1.155/2020.

***INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO
ESPECIAL.***

KLAUS WERNER SCHNACK, Prefeito Municipal de Arroio do Meio, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o teor do expediente administrativo nº 111.935, de 20 de novembro de 2020, da Secretaria de Obras, Viação e Serviços;

CONSIDERANDO que a empresa não fornece o material contratado designado no objeto do Edital e Ata de Registro de Preço nº 095/2019;

CONSIDERANDO os inúmeros contatos via telefone, contatos verbais, por e-mail e notificação em 20 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO ainda que é dever da Administração apurar corretamente os fatos e aplicar as penalidades devidas;

RESOLVE:

1) Instaurar Processo Administrativo Especial com vistas a apurar possível irregularidades no cumprimento do contrato 095/2019, de 02 de agosto de 2019, firmado entre o Município e a Empresa Construtora Giovanella Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 89.713.703/0001-23, bem como proceder a aplicação das penalidades, caso constatadas irregularidades.

2) Designar a Comissão para processamento do Processo Administrativo Disciplinar e Especial, os servidores abaixo relacionados, para proceder nos trabalhos;

-Eliz Wanderer, emprego de Agente Administrativo, matrícula 2641 -
Presidente;

- Luana Feil, Agente Administrativa Auxiliar, matrícula 2659.

- Rafael Gilberto Bruxel, emprego Agente Administrativo Auxiliar, matrícula
2634;

3) Determinar o prazo de 60(sessenta) dias para apresentar o relatório
final.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 26
de novembro de 2020.

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

ELUISE HAMMES
Vice-Prefeita Municipal
Coordenadora da Secretaria da Administração

LCND.